



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	5
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	7
Atos do Conselho Municipal de Educação	7
Atos do Conselho Municipal de Cultura	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	8
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2941, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 81.720,00** (oitenta e um mil setecentos e vinte reais) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processado Administrativo nº 13.0567.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2839	10.302.0029.2.538	3.3.90.30.99.00	1600	81.720,00	
	10.303.0030.2.540	3.3.90.92.36.00	1600		81.720,00
TOTAL				81.720,00	81.720,00

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DECRETO Nº 2942, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 450.663,58** (quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0599.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3170	10.846.0015.2.057	3.3.90.92.91.00	1500	50.663,58	
2851	10.302.0029.2.531	3.3.90.46.01.00	1500	200.000,00	
2873	10.122.0029.2.537	3.3.90.92.00.00	1500	200.000,00	
3136	10.122.0023.2.503	3.3.90.08.11.00	1500		100.663,58
3134	10.302.0029.2.531	3.3.90.08.11.00	1500		50.000,00
3133	10.305.0019.2.545	3.3.90.08.11.00	1500		50.000,00
3135	10.301.0018.2.521	3.3.90.08.11.00	1500		50.000,00
2073	10.122.0023.2.503	3.1.90.94.01.00	1500		100.000,00
	10.302.0029.2.531	3.3.90.39.99.00	1500		100.000,00
TOTAL				450.663,58	450.663,58

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO Nº 2943, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 133.455,85** (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 2682.2023.02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será compensado com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado no mês de maio de 2023, derivado da receita arrecadada de Transferência de Recursos do Programa – PROCAD – SUAS - FNAS, com fulcro no art. 43, inciso II da Lei 4320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1.660 - PROCAD - SUAS - FNAS					
MAIO DE 2023					
Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2023	Excesso à Suplementar
7165001009	PROCAD - SUAS - FNAS	0,00	R\$ 131.309,03		
13210101012	RENDIMENTOS	0,00	R\$ 2.146,82		
Saldo a suplementar				R\$ 133.455,85	R\$ 133.455,85

VAGNER MUNIZ VEIGA
Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2632	45101.08.244.0011.2.179	33.90.30	1660	75.382,44
2635	45101.08.244.0011.2.179	44.90.52	1660	58.073,41
TOTAL				133.455,85

Fonte de recurso: 1.660 - FNAS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 880/GAP/23. EXONERAR o servidor **LEANDRO NUNES SIQUEIRA**, matrícula nº 14198/01, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 20/06/2023.

PORTARIA Nº 881/GAP/23. EXONERAR a servidora **AMANDA BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 14345/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 20/06/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 882/GAP/23. EXONERAR a servidora **FERNANDA DE CASSIA SOARES CARREIRO**, matrícula nº 14321/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/06/2023.

PORTARIA Nº 883/GAP/23. EXONERAR o servidor **TIAGO SILVA PASSOS**, matrícula nº 15608/01, do cargo em comissão de Coordenador de RH, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/06/2023.

PORTARIA Nº 884/GAP/23. EXONERAR a servidora **KELLY CRISTINA DA SILVEIRA PEIXOTO SILVA**, matrícula nº 15222/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/06/2023.

PORTARIA Nº 885/GAP/23. NOMEAR AMANDA BARRETO RODRIGUES, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 21/06/2023.

PORTARIA Nº 886/GAP/23. NOMEAR JOSE RIBAMAR DE LIMA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 21/06/2023.

PORTARIA Nº 887/GAP/23. NOMEAR TIAGO SILVA PASSOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/06/2023.

PORTARIA Nº 888/GAP/23. NOMEAR KELLY CRISTINA DA SILVEIRA PEIXOTO SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de RH, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/06/2023.

PORTARIA Nº 889/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 3107/01, Subsecretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao período: 16/06/2023 à 30/06/2023, fixando um novo período para 16/10/2023 a 30/10/2023.

***ERRATA: Publicado no DOQ 111/23 de 19/06/2023.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 878/GAP/23. NOMEAR MARIO ANDRÉ PEREIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 19/06/2023.

Leia-se.: PORTARIA Nº 878/GAP/23. NOMEAR MARIO ANDRÉ PEREIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 19/06/2023.

***republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 13/0066/2023 Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 71/73, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.901.761,98 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **JUNHO DE 2023**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2328/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO** – MAT.13457/02, através do processo nº 0754/2023/29, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Processo: 2244/2023/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **FILIPPE MARTINS SILVA** – MAT. 14730/01, através do processo nº 0496/2023/03, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

POLYANA RESENDE COSTA
Subcontrolador Geral
Mat.12244/01
Ato 003/2023 07/06/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 002/2023. Nota de Empenho nº 0231/2023. Arquivado às fls. 02 no livro nº 01/2023. Partes: Município de Queimados e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.879.792/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Grades de Cercamento e Banheiros Químicos, para apoiar o movimento folclórico em apoio aos blocos de rua da cidade de Queimados no ano de 2023/RJ. Prazo: 6 (seis) dias, Valor: R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 23101.04.122.0001.1114. Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 231/2023, no valor de R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dez reais). Processo Administrativo nº 0512/2023.19.

GEISON GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo (Respondendo)

14352/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 776/SEMAD/2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o período de férias dos servidores que atuam junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA DOMINGUEZ RODRIGUES DA SILVA FELIPETTO, Agente Administrativo, Matrícula 12.499/01**, para responder interinamente como membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo pelo período de 19/06/2023 à 30/06/2023, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

ABNER PECLAT BARBOSA

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA N.º 015/SEMUTTRAN/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece “o Novo Calendário Para Vistoria 2023 dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências;

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais, Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, Táxi e Turismo, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o “calendário Anual, para vistoria **2023** dos veículos que operam mediante concessão ou permissão” no município de Queimados de acordo com a tabela anexo I desta portaria.

Art. 2º - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

§1º - Todos os ônibus, inclusive os da modalidade Turismo serão vistoriados nas respectivas empresas;

§2º - Os demais veículos serão vistoriados no Pátio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (**Vila Olímpica de Queimados**) – SEMEL, situado na v. Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados - RJ, 26323-520;

§3º - No ato da vistoria de **2023**, o permissionário deverá estar munido da seguinte documentação:

I – Xerox das guias quitadas no Imposto Sobre Serviço – **ISS** do ano de 2022, ou, quando for o caso, os comprovantes a partir do ano em que se concedeu a permissão;

II – Xerox do certificado de vistoria emitido pela **SEMUTTRAN** no último em exercício;

III – Original e Xerox da guia quitada da Taxa de Fiscalização de **2023** (requerida na **SEMFAPLAN**);

IV – Original e Xerox da guia quitada da taxa de abertura de processo;

V – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2023 e o Certificado de Segurança Veicular – CSV do exercício de 2023;

VI – Relação atualizada de toda a frota que trafegam no município, número de ordem de veículos, linha a que pertence (para as empresas de ônibus);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

VII – Foto de frente e individual de cada veículo que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;

VIII – Documentação de permissão para explorar as respectivas linhas (para as empresas de ônibus).

IX – Certificado de aferição do tacógrafo, expedido pelo **INMETRO** (para modalidade escolar / ônibus);

X – Certificado de aferição do taxímetro, expedido pelo **INMETRO** (para modalidade táxi);

XI – Apólice do seguro APP (para as Vans Escolares);

XII – Nada consta de débito, junto a Secretaria de Fazenda do Município;

XII – Uma foto 5x7 do requerente atualizada (taxi e escolar)

Art. 3º - O permissionário que não cumprir o calendário previsto nesta portaria estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 840/07.

Art. 4º - Qualquer omissão que possa trazer eventual prejuízo deverá ser encaminhada à **SEMUTTRAN** para apreciação e decisão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – I

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Dia 04 de julho de 2023 (terça-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Dia 05 de julho de 2023 (quarta-feira);	ÔNIBUS GARDEL
Dia 06 de julho de 2023 (quinta-feira);	ÔNIBUS GARDEL

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 07 de agosto de 2023 (segunda-feira);	CARGA NA MODAL FRETE
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 08 de agosto de 2023 (terça-feira);	CARGA NA MODAL FRETE

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 09 de agosto de 2022 (quarta-feira);	TURISMO
Finais 4, 5 e 6, no dia 10 de agosto de 2022 (quinta-feira);	TURISMO

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 18 de setembro de 2023 (segunda-feira);	TÁXI
Finais 4, 5 e 6, no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira);	TÁXI
Finais 7 e 8, no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira);	TÁXI
Finais 9 e 0, no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira);	TÁXI

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 4, 5 e 6, no dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 7 e 8, no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 9 e 0, no dia 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR

Ricardo Alexandre Vicente Pinto
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo (respondendo), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 086/SEMUR/2023. Tornar público o **Habite-se nº 028/2023** destinado à **VILA DOS IPES SPE LTDA**, 3 imóveis residenciais, sendo casa 1 com 80,00m², casa 2 com 80,00m² e casa 3 com 80,00m², com 240,00m² de área total construída, que **tomarão nº 41**, Lote 04 da quadra 31, situados na Rua José Siqueira (*antiga Rua Globo*) Bairro Vila Camarim, Município de Queimados/RJ, emitido em 19 de junho de 2023 através do processo de nº **3233/2022/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR “(Respondendo)”
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de junho de 2023, às 10h, na Universidade Estácio de Sá, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e votação da Ata anterior;
3. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
4. Confraternização no horto;
5. Capacitação de cuidadores;
6. Ofícios;
7. Informes.

Fernando de Moraes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal de Educação

Convocação

Srs. Conselheiros, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho, CONVOCO o colegiado para Reunião Ordinária, dia 21/06/2023 às 10:00 horas. Ressalto que nossa reunião acontecerá, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Borboleta, 136, Bairro São Cristóvão, próximo à Escola Municipal Metodista.

Pauta:

1. Leitura da Ata anterior
2. Indicação de membros para compor o CAE;
3. Eleição de Presidente de Câmaras e demais membros;
4. Resposta ao Ofício SEMED;
5. Entrega de Minuta do Regimento;
6. Outros

Rosemar Carvalho Seixas Lima
Presidente do CME

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três o Conselho Municipal de Cultura da cidade de Queimados se reuniu por videoconferência, através do aplicativo zoom às 11h10min, para tratarmos das seguintes pautas: Verificação de quórum, Leitura e aprovação ata anterior, 5º Conferência Municipal de Cultura e demais informes. Verificado e aprovado quórum, os presentes na reunião são: da sociedade civil Flávia Cristina (APAE) e Genésio Arruda (ONTUC) e Governamental: Mary Helen (SEMAS), Gisele dos Santos (SEMDEHPROC), Juliane Trindade (SEMUCTUR) e Célia Cristina (SEMEL). A reunião iniciou com a leitura da ata do dia 10 de maio de 2023 para aprovação. Após leitura e discussão, os conselheiros aprovam por unanimidade. Continuando com a ordem do dia, o servidor da SEMUCTUR explica sobre a realização da 5º Conferência Municipal de Cultura, sobre a necessidade da criação e aprovação do Plano Municipal de Cultura e o curto tempo para esta elaboração. Após várias discussões, se propõe que a 5º Conferência Municipal de Cultura seja realizada entre o meado do mês de agosto de 2023 e a decisão da data final seja após a elaboração do Plano Municipal de Cultura. A plenária leva a votação e aprovam por unanimidade. Não havendo mais nenhum informe a reunião se encerra às 11h.30min.

Rômulo F. Sales
Presidente CMC – Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 41/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000181/2023	2107/2023/14	DEFERIDO
E09/000171/2023	1944/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyla da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 045/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000131/2023	1540/2023/14	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023**:

PROJETO DE LEI Nº 123/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Altera a redação do Art. 3º da Lei Nº 7759 (Conselho da Cidade) de 23 de Maio de 2006".

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei nº 775/06, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho da Cidade de Queimados terá a seguinte composição:

I - 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, preferencialmente, na composição abaixo:

- a) de entidades dos movimentos populares;
- b) de entidades comerciais, industriais e de serviços;
- c) de entidades de trabalhadores.

§ 1º - A presidência do CONCIQ será exercida pelo titular do órgão responsável pela gestão da política municipal de desenvolvimento urbano, designado através de ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os membros titulares do Conselho da Cidade terão um suplente por cada instituição.

§ 3º - As entidades referidas nas alíneas "a", "b", "c" do inciso II deste artigo, deverão indicar seus respectivos representantes por meio de ofício ao Presidente do CONCIQ, que os designará.

§ 4º - Os representantes das entidades de que trata o inciso II deste artigo serão eleitos em fórum próprio ou na Conferência da Cidade de Queimados, convocadas especialmente para esta finalidade pelo Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, por meio de edital em conformidade ao regimento interno, publicado no Diário Oficial de Queimados – DOQ, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato de seus membros.

§ 5º - Os membros do Conselho da Cidade terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ou prorrogados por igual período."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 124/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Professora Ana Cláudia Do Carmo, no Município de Queimados e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal Professora Ana Cláudia do Carmo, assim denominada e localizada:

I - Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo, situada a Rua Hernani Lotes nº. 475, 476, 477 e 478, Loteamento Vila do Tinguá, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 20 de Junho de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº517/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. RODRIGO DOS SANTOS CASTRO."

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **RODRIGO DOS SANTOS CASTRO**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº518/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: VER. ADRIANO MORIE

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ALAN PINTO DOS SANTOS.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **ALAN PINTO DOS SANTOS**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº519/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: VER. ADRIANO MORIE

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. IVANY MENDES DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. **IVANY MENDES DA SILVA**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº520/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: MESA DIRETORA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JOSÉ AUGUSTO DE LIMA VENDA.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. **JOSÉ AUGUSTO DE LIMA VENDA**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 11

REQUERIMENTO Nº545/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: JUNISMAR CLÁUDIO DE PALMA

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº546/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: CAP PM JADE REIS DE OLIVEIRA – RG 82.481.

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº547/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. ELIEZER CHAGAS MOREIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: THIAGO MACHADO DOS SANTOS

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº548/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: ADRIANE DUARTE SOUZA

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº549/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

JÉSSICA DA SILVA ALVES
LARISSA BRUNO PINTO
FABIANA DOS REIS SANTOS SILVA

Elerson Leandro Alves
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 12

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em razão de diligências necessárias para o prosseguimento da licitação, a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2120/2022/04, **SERÁ ADIADA** para o dia 21/06/2023, às 14:30h, para publicidade da análise Habilitatória e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

OBJETO: Reforma, revitalização e implantação de área de convivência e lazer da Praça Três Fontes, será na rua Ilda Alves Pinheiro, s/nº, bairro Pedreira, no município de Queimados/RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I-A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3419/2022/04.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 10/07/2023 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Adequação de calçada e construção de pista de caminhada entorno do CIEP 346, atendendo as normas vigentes, para atender a população. Para esta adequação serão necessários os serviços de preparo do terreno, retirada de entulho, alvenarias, revestimentos, pinturas, instalações hidrossanitárias na Rua Edith x Rua Sumatra x Rua Cuiabá x Rua Prof. Joana D'árc, bairro Nossa Senhora da Glória – Queimados, entorno do CIEP 346, conforme Projeto Básico – Anexo I - A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3689/2022/04.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 12/07/2023 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO